



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

**RESOLUÇÃO CONSAD Nº 15 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Ratifica a Resolução nº 13/2023 que autoriza a prorrogação de afastamento do servidor técnico-administrativo Maurílio Lacerda Leonel Júnior para dar continuidade ao curso de Mestrado em Ciência da Computação na Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CONSAD, no uso de suas das atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 25/09/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.003320/2023-90

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar, na forma do parecer do relator, a Resolução Nº 13/2023– CONSAD, emitida *ad referendum* deste Conselho de Administração, em 13.07.2023, que autoriza a prorrogação de afastamento do servidor técnico-administrativo Maurílio Lacerda Leonel Júnior, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotado no Campus Ministro Reis Velloso, para continuar curso de Mestrado em Ciência da Computação na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 7 (sete) meses, a partir de 02 de agosto de 2023, conforme processo acima mencionado.

  
**João Paulo Sales Macedo**  
Reitor